



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 024/2016- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do curso intitulado: “Pré-cálculo para alunos de Engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.008147/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão, a realização do curso intitulado: “Pré-cálculo para alunos de Engenharia Civil que cursarão a disciplina de Cálculo I”, sob a coordenação de Ofélia de Lira Carneiro Silva.

Art. 2º Convalidar desde o dia 25 de abril de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-reitor de assuntos estudantis e extensão da UFRR